CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2003 (dois mil e três) às 15hs40 (quinze horas e quarenta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Afonso de Souza Anselmo, e, em seqüência, a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta. Continuando, a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo ela fez a leitura dos ofícios mensagens 19/2003 encaminhando o projeto de lei 33/2003 que "Institui gratificação pessoal – auxílio transporte – a servidores e dá outras providências" e 23/2003 encaminhando o projeto de lei 37/2003 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder abono a servidores integrantes do Ensino Fundamental". Dando início aos trabalhos da ordem do dia, a vereadora secretária fez a leitura do parecer da comissão de justiça, com 06 (seis) emendas sobre o projeto de lei 27/2003 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Sarzedo para o exercício financeiro de 2004" que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 27/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 34/2003 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$90.000,00 à dotação orçamentária do presente exercício financeiro, por anulação". Após a leitura, a vereadora Secretária justifica a não assinatura do vereador Wilson Ramos de Jesus, Presidente da Comissão, neste parecer, portanto, o parecer é apresentado por possuir duas assinaturas, sendo assim considerado como voto vencido. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente coloca o parecer em discussão, e fez uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus que solicitou que fosse esclarecido pela relatora da Comissão, vereadora Mércia Rodrigues da Silva como que ela apresentou o presente parecer sem que a comissão estivesse reunido e sem a autorização do Presidente da mesma, lembrando ainda que ele havia marcado uma reunião para o dia 08/12/2003 às 8 horas e nenhum dos dois integrantes compareceram. Usando a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva coloca que é uma postura ética da comissão ter que justificar a assinatura dos membros da comissão no parecer. Então, os votos são contados por assinatura da maioria dos integrantes, além do mais, no dia em que o Presidente da Comissão havia marcado a reunião, tanto ela quanto o vereador Sebastião dos Santos tiveram dificuldades e empecilhos para comparecer na mesma, e devido o projeto de lei ter sido encaminhado pelo Executivo com mensagem de regime de urgência e ter sido marcado uma sessão extraordinária para o dia de hoje, eles, membros desta comissão compreenderam que era prioridade colocar o projeto de lei na pauta, uma vez que a sessão havia sido convocada contendo em sua pauta a votação destes projetos de suplementação. Desta feita, na falta do colega Presidente, eles tiveram que tomar a decisão como a maioria, então dentro do tramite da comissão eles agiram. Novamente com a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus solicita que seja explicado que dia que ele faltou, pois quem agenda o dia de reuniões da comissão é o Presidente e ele marcou a mesma e os demais membros não compareceram. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente profere que foi marcada uma reunião desta comissão pelo Presidente da mesma, mas os demais membros não puderam comparecer e eles entenderam hoje que era preciso apresentarem o parecer, e, se o parecer chegou à Secretaria desta Casa com duas assinaturas, ele como Presidente da Casa pode colocar os mesmos em pauta. Retomando a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus solicita do Sr. Presidente que seja concedido a ele dez minutos para consulta no jurídico desta Casa se o procedimento da relatora da comissão foi correto legalmente e juridicamente ou não, ou então que o referido projeto seja retirado de pauta e novamente colocado na próxima sessão devido a falta de respeito pelo Presidente da Comissão. O Exmo. Sr. Presidente esclarece que ele não pode retirar o projeto de pauta devido o mesmo já estar em processo de votação, mas ele pode conceder os minutos para que o nobre vereador consulte com a Dra. Vanessa. Usando a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira, concorda com alguns argumentos do vereador Presidente da Comissão de Justiça, e, como ele também participa de outras comissões desta Casa, ele observa que os projetos encontram-se na

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

pauta desta sessão, sendo os mesmos encaminhados em tramite de urgência e consta no parecer à assinatura da maioria. O vereador Wilson Ramos de Jesus pronuncia que não quer o parecer do vereador e sim da advogada desta Câmara. O assunto se prolonga por alguns minutos conforme gravação contida da fita da 5º sessão extraordinária. Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou a solicitação do nobre vereador Wilson Ramos de Jesus em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Desta forma o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão por 10 minutos para maiores esclarecimentos junto à jurídica desta Casa. Retomando os trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente passa os pareceres dos projetos de suplementações da comissão de justiça para que o vereador Wilson Ramos de Jesus, Presidente da referida comissão, assine os mesmos. Desta forma, o parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 34/2003 em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de Lei 34/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 35/2003 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$600.000,00 à dotação orçamentária do presente exercício financeiro, por anulação", que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 35/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca. E fizeram uso da palavra os vereadores: Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, José Gonçalves de Oliveira, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, Antônio de Deus Rezende, Wilson Ramos de Jesus, o Exmo. Sr. Presidente e a Sra. Karina (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação) conforme assuntos contidos na gravação da fita da 5ª (quinta) reunião extraordinária. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 17hs10min (dezessete horas e dez) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antônio de Deus

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./